



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 02/2023

PROCESSO Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrição no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, portador do CPF nº 220.598.568-09 e do RG nº 29.108.644-2 SSP/SP, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**, homologado em 22 de março de 2023, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 30/2017, de 21 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de Materiais Escolares e de Expedientes a serem adquiridos com base no processo licitatório em epígrafe, da empresa cujos itens foram adjudicados, que passam doravante a ser designada simplesmente de **DETENTORA DA ATA**, tudo em conformidade com as condições já estabelecidas na Licitação e com cláusulas e condições que se seguem:

DETENTORA DA ATA:

Empresa **CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.853.315/0001-70 e Inscrição Estadual nº - 334.018.917.112, com sede administrativa estabelecida na Rua Nove de Julho, nº 738, Centro, CEP: 14.840-000, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato, representada por sua Sócia/Proprietária, a Sra. **LUCIANA MARIA CHRISTOFORO**, portador do CPF nº 104.245.328-73 e do RG nº 18.820.529 SSP/SP.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	40	ROLO	Barbante; de algodão, gomado; com 8 fios; rolo de 400g, aproximadamente 305m.	R\$ 23,00	R\$ 920,00	PIRA
02	300	UN	Caneta marca texto; na cor amarela, corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster de 3 a 5 mm; composição básica: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes.	R\$ 1,04	R\$ 312,00	MASTER
06	200	CX	Cola; líquida; para uso escolar; a base de água, lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 g; na cor branca; em caixa com	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	TCOLA

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

			12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.			
07	800	UN	Envelope saco 172 x 229 mm ouro.	R\$ 0,40	R\$ 320,00	SCRITY
08	11	CX	Envelope Saco KRAFT OURO, 33,5 X 23,5 cm, caixa com 100 unidades.	R\$ 63,00	R\$ 693,00	SCRITY
09	130	UN	Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava.	R\$ 1,80	R\$ 234,00	MASTER
10	24	UN	Extrator de grampos, em aço e plástico, tipo ratinho.	R\$3,00	R\$ 72,00	CAVIA
11	110	PCT C/ 5	Fita adesiva acrílica para empacotamento, transparente, 50mm x 50m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - pacote com 5 rolos.	R\$ 34,50	R\$ 3.795,00	FITAR
13	130	UN	Grampeador de metal 26/6 - capacidade para 20 folhas.	R\$ 11,60	R\$ 1.508,00	LYKE
14	25	UN	Grampeador manual apropriado para fixação em madeira 106/6.	R\$ 95,50	R\$ 2.387,50	LYKE
17	80	CX	Lápis; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; na cor preto envernizado fosco ; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado. Caixa com 144 unidades.	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00	GC
18	15	UN	Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel branco, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 fls numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 11,80	R\$ 177,00	PGR
19	1.700	CX C/ 12	Massa de modelar, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, embalagem com 12 unidades.	R\$ 2,63	R\$ 4.471,00	MBEL
25	150	PCT C/04	Pilha alcalina AAA. Pacote com 4 unidades.	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	MAX
26	75	UN	Pincel chato, cabo longo, nº 14. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	R\$ 4,30	R\$ 322,50	LEO
27	75	UN	Pincel chato, cabo longo, nº 16. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	R\$ 5,35	R\$ 401,25	LEO
28	75	UN	Pincel chato, cabo longo, nº 20. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	R\$ 6,80	R\$ 510,00	LEO
29	75	UN	Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	R\$ 4,25	R\$ 318,75	LEO
30	75	UN	Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	R\$ 3,10	R\$ 232,50	LEO
34	80	CX C/24	Tesoura escolar; de aço inoxidável, medindo 13 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável, com corte laser; escala de cm e mm na lâmina; ponta arredondada; com selo de garantia do INMETRO. Garantia contra defeito de fabricação por 1 ano. Caixa c/ 24 unidades.	R\$ 49,10	R\$ 3.928,00	GATTE

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

35	200	UN	Tinta guache, potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol – nas cores: verde escuro, azul claro, azul escuro, vermelho, branco e amarelo.	R\$ 3,38	R\$ 676,00	GBEL
39	100	PCT C/ 5	Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12 x 40 - pacote com 5 rolos.	R\$ 5,20	R\$ 520,00	FITAR
42	40	CX C/ 06	Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, nas cores: azul, verde, dourado, vermelho, prata e transparente.	R\$ 9,50	R\$ 380,00	MARIPEL
43	100	PCT C/4	Pilha AA - alcalina. Pacote com 4 unidades.	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	MAX
46	150	UN	Pasta polionda escolar 55mm vermelha.	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	ALAPLAST
47	200	UN	Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor preta .	R\$ 1,75	R\$ 350,00	LYKE
48	200	UN	Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor vermelha .	R\$ 1,77	R\$ 354,00	NP
49	200	UN	Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor azul .	R\$ 1,75	R\$ 350,00	LYKE
50	40	ROLO	Papel transparente (Contact); laminado de pvc auto-adesivo, com a maior gramatura existente no mercado da linha escolar, protegido, no verso, por papel siliconado, RL 45 cm x 25 mt.	R\$ 55,10	R\$ 2.204,00	HC
51	2.000	UN	Apontador para lápis, de plástico rígido, simples com depósito, com no mínimo 6 cm de altura.	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00	ART
52	100	PCT C/ 10	Caderno de cartografia c/ margem milimetrada, espiral de arame galvanizado, de tamanho (200 x 275)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m2; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 56g/m2.	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00	JANDAIA
56	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PRETA.	R\$ 19,50	R\$ 234,00	VMP
57	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE CLARO.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
58	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE ESCURO.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
59	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERMELHA.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
60	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: BRANCA.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
61	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: ROSA.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
62	12	PCT	Cartolina Color Set Simples, gramatura de	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

		C/ 20	200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PINK.			
63	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL CLARO.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
64	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL ESCURO.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
65	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: LARANJA.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
66	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: MARROM.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
67	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AMARELA.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
68	12	PCT C/ 20	Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR LILÁS.	R\$ 20,45	R\$ 245,40	VMP
70	60	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 4,60	R\$ 276,00	HAITI
74	50	PCT C/ 50	Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m2; na cor creme.	R\$ 11,00	R\$ 550,00	USA
75	50	PCT C/ 100	Palito de sorvete ponta quadrada, cores variadas - pacote com 100 unidades.	R\$ 3,10	R\$ 155,00	ESTILO
78	50	CX C/06	Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, cor preta .	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	PILOT
79	30	CX C/06	Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, cor vermelha .	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	PILOT
80	30	UN	Pasta polionda c/ alça 280 x 379 x 45mm.	R\$ 14,40	R\$ 432,00	ALAPLAST
81	15	ROLO	TNT, cor: azul claro	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	STAFÉ
87	3	PCT C/ 100	Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 5mm de diâmetro, pct com 100 unid.	R\$ 8,80	R\$ 26,40	CJ
88	2	PCT C/ 100	Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 4mm de diâmetro, pct com 100 unid.	R\$ 7,70	R\$ 15,40	CJ
89	50	ROLO	Algodão hidrofílico branco peso líquido 500 g composição 100% algodão.	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00	CTT
91	106	UN	Tesoura de picotar em aço inox 8, cabo em polipropileno; tamanho 21 cm.	R\$ 95,40	R\$ 10.112,40	MASTER
93	60	PCT	Etiquetas inkjet + laser; branca; com 250 etiquetas (25 folhas); 50,8mm x 101, 6mm, composição papel adesivo aquoso.	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	LINK
94	30	CX	Adesivo instantâneo multi uso; média viscosidade nº 2 (20g), caixa com 10 unidades.	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00	BRW
96	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: VERMELHA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
97	10	ROLO	Fita de TNT 30 mm; na cor: pink.	R\$ 14,00	R\$ 140,00	HLL
100	60	PCT C/5	EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LILÁS.	R\$ 11,99	R\$ 719,40	HAITI
102	15	UN	Cortadores de EVA, nas formas: flores, borboleta, coração, estrela e círculo.	R\$ 14,00	R\$ 210,00	MAKIE

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

103	150	UN	Caneta corretiva, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta composta de resinas, pigmento, solventes e aditivos, ponta metálica, corpo macio que proporciona fácil manuseio, correção precisa, contendo 8 ml.	R\$ 3,58	R\$ 537,00	MASTER
105	250	PCT C/ 10	Caderno brochurão, grampeado com no mínimo 2 grampos; capa 4 cores - pesando 90g/m2; com 80 folhas internas pautadas, pesando 56g/m2 (gramatura das folhas); formato 205x280 mm; deve atender a norma NBR 15733 versão 2009.	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00	FORONI
108	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FLOR.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	HAITI
109	1.100	CX	Lápis de cor triangular jumbo, caixa com 12 unidades.	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00	BRW
113	15	PCT C/ 10	Caderno de caligrafia; grampeado; de 1/4; capa dura em 4 cores, pesando 90g/m2; com 48 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2.	R\$ 106,16	R\$ 1.592,40	JANDAIA
114	10	PCT C/ 10	Caderno quadriculado, 1x1 cm, 96 folhas, 200x275mm	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00	JANDAIA
116	50	UN	Molha dedo pastoso de 12 g.	R\$ 2,00	R\$ 100,00	STA
119	15	PCT C/ 50	Papel Sulfito de papelaria, formato A4, na cor branca, com gramatura de 180g/m2, medindo 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas.	R\$ 10,80	R\$ 162,00	JANDAIA
120	20	CX C/ 2.500	Grampos para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 2.500 unidades.	R\$ 23,50	R\$ 470,00	BACCHI
132	80	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	HAITI
133	30	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 630,00	HAITI
134	30	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 630,00	HAITI
135	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
136	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
137	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LARANJA, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
138	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
139	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM ESCURO, acondicionada em embalagem	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

			apropriada.			
140	80	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	HAITI
141	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
142	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
143	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
144	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
145	30	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROXA, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 630,00	HAITI
146	50	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LILÁS, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	HAITI
147	30	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 630,00	HAITI
148	30	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 630,00	HAITI
149	80	PCT C/ 10	Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00	HAITI
150	15	ROLO	TNT, cor: azul escuro	R\$ 57,15	R\$ 857,25	STAFÉ
151	17	ROLO	TNT, cor: verde claro	R\$ 57,15	R\$ 971,55	STAFÉ
152	19	ROLO	TNT, cor: verde escuro	R\$ 57,15	R\$ 1.085,85	STAFÉ
153	25	ROLO	TNT, cor: lilás	R\$ 57,15	R\$ 1.428,75	STAFÉ
154	19	ROLO	TNT, cor: rosa	R\$ 57,15	R\$ 1.085,85	STAFÉ
162	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: AMARELA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
163	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: VERDE CLARO. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
164	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: VERDE ESCURO. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
165	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: AZUL CLARO. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
166	10	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: AZUL ESCURO. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 230,00	ART
167	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: ROSA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
168	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: PINK. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
169	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: BRANCA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

170	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: PRETA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
171	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: LARANJA. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
172	12	PCT C/ 100	Papel de seda, COR: LILÁS. Pct c/ 100 folhas.	R\$ 23,00	R\$ 276,00	ART
173	20	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: vermelha.	R\$ 11,50	R\$ 230,00	HLL
174	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: rosa.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
175	10	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: azul escuro.	R\$ 11,50	R\$ 115,00	HLL
176	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: azul claro.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
177	20	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: verde escuro.	R\$ 11,50	R\$ 230,00	HLL
178	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: verde claro.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
179	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: amarela.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
180	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: lilás.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
182	10	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: preta.	R\$ 11,50	R\$ 115,00	HLL
183	15	ROLO	Fita de TNT 30mm; na cor: branca.	R\$ 11,50	R\$ 172,50	HLL
184	60	PCT C/ 5	EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ARCO ÍRIS.	R\$ 14,00	R\$ 840,00	HAITI
185	60	PCT C/ 5	EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: LARANJA/AMARELO/VERMELHO.	R\$ 14,50	R\$ 870,00	HAITI
195	60	PCT C/5	EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR AMARELA.	R\$ 11,05	R\$ 663,00	HAITI
196	60	PCT C/5	EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LARANJA.	R\$ 11,05	R\$ 663,00	HAITI
197	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. BORBOLETA.	R\$ 11,05	R\$ 331,50	HAITI
198	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. ESTRELAS.	R\$ 11,05	R\$ 331,50	HAITI
199	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FRUTAS.	R\$ 11,05	R\$ 331,50	HAITI
200	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. POÁ.	R\$ 11,05	R\$ 331,50	HAITI
201	30	PCT C/ 5	EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. CORAÇÃO.	R\$ 11,05	R\$ 331,50	HAITI
202	03	PCT C/ 40	Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERMELHA.	R\$ 30,00	R\$ 90,00	VMP
203	03	PCT C/ 40	Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERDE.	R\$ 30,00	R\$ 90,00	VMP
204	03	PCT C/ 40	Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: LARANJA.	R\$ 30,00	R\$ 90,00	VMP
205	03	PCT C/ 40	Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AZUL.	R\$ 30,00	R\$ 90,00	VMP
206	03	PCT C/ 40	Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AMARELA.	R\$ 30,00	R\$ 90,00	VMP
207	40	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: DOURADO.	R\$ 2,20	R\$ 88,00	RAIO
208	40	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: ROSA.	R\$ 2,20	R\$ 88,00	RAIO
209	20	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35%	R\$ 2,20	R\$ 44,00	RAIO

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

			polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: AZUL.			
210	40	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERDE.	R\$ 2,20	R\$ 88,00	RAIO
211	40	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERMELHA.	R\$ 2,20	R\$ 88,00	RAIO
212	40	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: BRANCA.	R\$ 2,20	R\$ 88,00	RAIO
213	20	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: PRETA.	R\$ 2,20	R\$ 44,00	RAIO
214	20	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LARANJA.	R\$ 2,20	R\$ 44,00	RAIO
215	20	UNID	Fitolho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LILÁS.	R\$ 2,20	R\$ 44,00	RAIO
216	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERDE.	R\$ 10,00	R\$ 60,00	RST
217	05	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AZUL.	R\$ 110,00	R\$ 550,00	RST
218	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERMELHA.	R\$ 110,00	R\$ 660,00	RST
219	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AMARELA.	R\$ 110,00	R\$ 660,00	RST
220	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: LARANJA.	R\$ 110,00	R\$ 660,00	RST
221	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: PINK.	R\$ 110,00	R\$ 660,00	RST
222	06	PCT C/ 100	Papel tipo celofane 85X100CM. COR: INCOLOR.	R\$ 110,00	R\$ 660,00	RST
223	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRETA.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
224	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
225	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LILÁS.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
226	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
227	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
228	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE CLARO.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
229	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE ESCURO.	R\$ 13,12	R\$ 1.049,60	BL
230	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
231	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
232	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LARANJA.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
233	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: MARRON.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
234	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
235	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
236	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor:	R\$ 13,12	R\$	BL

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

			PRATA.		1.049,60	
237	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
238	80	PCT C/ 5	EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROXA.	R\$ 10,00	R\$ 800,00	BL
250	20	ROLO	Papel Pardo – 60 cm.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	SANT
251	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LILÁS.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
252	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: ROSA.	R\$ 9,47	R\$ 284,10	ART
253	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AMARELO OURO.	R\$ 9,47	R\$ 284,10	ART
254	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LARANJA.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
255	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PINK.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
256	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE CLARO.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
257	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE ESCURO.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
258	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL CLARO.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
259	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL ESCURO.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
260	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: BRANCA.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
261	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PRETA.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
262	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: MARROM.	R\$ 9,59	R\$ 287,70	ART
263	30	PCT C/ 10	Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VIOLETA.	R\$ 9,59	R\$ 287,7	ART
TOTAL				R\$ 164.966,65 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)		

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os Materiais Escolares e de Expediente registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as Autorizações de Fornecimento (AF) expedidas pelo Município.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) convocar a **DETENTORA DA ATA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar as demais **DETENTORAS DA ATA**, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

2.1.1.1. por decurso de prazo de sua vigência;

2.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

2.1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

2.2. A proponente terá o seu registro de preços cancelados na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

2.2.1. A pedido quando:

2.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto;

2.2.1.3. A solicitação das **DETENTORAS DA ATA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. a vencedora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstre indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

3.3. Para a concessão da revisão, a empresa deverá comunicar o Município a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

3.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada improcedente.

3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.6. A ordem de classificação das Licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **DETENTORA DA ATA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar as demais **DETENTORAS DA ATA** para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.8. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

4.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **DETENTORA DA ATA** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro da **DETENTORA DA ATA** e convocar as remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. **A aquisição de Materiais Escolares e de Expediente serão de forma parcelada e** ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderão ser

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

solicitados todos ou apenas um item.

5.1. A entrega dos Materiais Escolares e de Expediente deverá ser efetuada no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento dos locais.

5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.3. Os Materiais Escolares e de Expediente deverão ser entregues, diretamente, nos endereços abaixo, onde a responsável indicado pelo Município fará a conferência e informará à empresa havendo eventuais inconsistências.

5.4.1. - "EMEF Olga Birolli Gonzalez – Ensino Fundamental", localizada na Rua José Cantareiro Serrano, nº 670, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

5.4.2. - "EMEF Olga Birolli Gonzalez Extensão – Pré Escola", localizada na Rua Paulo Sandrin, nº 380, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

5.4.3. - "EMEI Vitório Rizzo – Creche", localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

5.4.4. - "Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Paschoal", localizada na Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

5.4.5. - "Centro de Saúde III - José Flausino Pinto", localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

5.4.6. - "Fundo Municipal de Assistência Social", localizado na Rua Guilherme Boris, nº 425, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

5.4.7. "Fundo Social de Solidariedade", localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 146, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

5.5. Os **Materiais Escolares e de Expedientes serão recusados** no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

5.4. Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada **deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

5.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** contratante obriga-se:

a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **DETENTORA DA ATA**;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

d) zelar para que, durante a vigência da Ata, a **DETENTORA DA ATA** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

a) entregar os Materiais Escolares e de Expediente de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do ÓRGÃO GERENCIADOR nos prazos estabelecidos no edital;

c) não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;

d) substituir os Materiais Escolares e de Expediente danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

h) É de inteira responsabilidade da detentora manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pela **DETENTORA DA ATA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. Condiciona-se o pagamento a:

I - apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – Ateste da fiscalização da Ata de Registro de Preços de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

8.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Órgão Gerenciador decidir pelo cancelamento do registro por culpa da DETENTORA, sem prejuízo do processo de advertência.

9.3. Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ata da respectiva detentora, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 23.2, sem prejuízo do processo de advertência.

9.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva detentora, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 50% (cinquenta por cento do valor da ata da respectiva detentora cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, sem prejuízo do dever de indenizar o Órgão Gerenciador ou Terceiros.

9.5. Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

9.6. Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

9.7. Da Detentora que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

9.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro à época vigente.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela **DETENTORA DA ATA**, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

12.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelas Licitantes.

12.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

12.5. E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Novais/ SP, 24 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS
ÓRGÃO GERENCIADOR**

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal

**CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
DETENTORA DA ATA
LUCIANA MARIA CHRISTOFORO – SÓCIA/PROPRIETÁRIA**

Testemunhas:

1ª _____
LARISSA FERNANDES ARRUDA
CPF: 408.631.868-74

2ª _____
JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
CPF: 054.087.318-71

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023; Origem: Processo nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 03.853.315/0001-70; Detentora dos itens 01, 02, 06 ao 11, 13, 14, 17 ao 19, 25 ao 30, 34, 35, 39, 42, 43, 46 ao 52, 56 ao 68, 70, 74, 75, 78 ao 81, 87 ao 89, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 105, 108, 109, 113, 114, 116, 119, 120, 132 ao 154, 162 ao 180, 182 ao 185, 195 ao 238, 250 ao 263, nos valores estimados em R\$ 164.966,65; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024. Município de Novais/ SP, 24 de março de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 02/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 24 de março de 2023.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 220.598.568-09

Assinatura: -----

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Gerenciador:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:- 220.598.568-09

Assinatura: -----

Pela Detentora da Ata:

Nome: LUCIANA MARIA CHRISTOFORO

Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 104.295.329-73

Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:- 220.598.568-09

Assinatura: -----

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 02/2023, 24/03/2023.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ Nº 03.853.315/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 23/03/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 164.966,65 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 24 de março de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br